



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de Canarana - MT*

RESOLUÇÃO Nº 109/2003  
De 22 de Agosto de 2003.

Constitui Comissão de Acompanhamento,  
Fiscalização, Supervisão e Controle de  
Construção da Câmara

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de acompanhamento, fiscalização, supervisão e controle da construção do prédio da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, pelo período do início até a conclusão de suas obras, formada da seguinte forma:

Vereadora Beatriz Irber  
Vereadora Traudi Dalice Becker  
Vereador Mauro de Souza Vieira  
Vereador Mauro Luís Mrojinski

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2003.

  
Ismar Grubert  
1º Secretário

  
Enio Heinche Haas  
Vereador

  
Mauro de Souza Vieira  
2º Secretário